

TABELA "A"

I — Cargos de Provitmento Efetivo		II — Cargos de Provitmento em Comissão		III — Funções Gratificadas	
Nível	Valor mensal	Símbolo	Valor mensal	Símbolo	Valor mensal
	Cr\$		Cr\$		Cr\$
22	511.500	1-C	761.500	1-F	547.500
21	456.500			2-F	520.000
20	420.000	2-C	715.000	3-F	492.500
19	384.000			4-F	465.000
18	346.500	3-C	670.000	5-F	437.500
17	316.500			6-F	411.500
16	294.000	4-C	639.000	7-F	384.000
15	272.500			8-F	356.500
14	250.000	5-C	607.500	9-F	329.000
13	231.500			10-F	310.000
12	215.000	6-C	579.000	11-F	292.500
11	199.000			12-F	274.000
10	182.500	7-C	547.500	13-F	255.000
9	166.500			14-F	237.500
8	151.500	8-C	516.500	15-F	219.500
7	137.500			16-F	201.500
6	127.500	9-C	487.500	17-F	182.500
5	120.000			18-F	174.000
4	114.000	10-C	471.500	19-F	164.000
3	106.500			20-F	155.000
2	99.000	11-C	456.500		
1	91.500	12-C	441.500		

TABELA "B"  
Outros cargos de provitmento efetivo

Denominação	Valor Mensal
	Cr\$
<b>I — Diplomacia</b>	
Ministro de Primeira Classe .....	547.500
Ministro de Segunda Classe .....	456.500
Primeiro Secretário .....	346.500
Segundo Secretário .....	316.500
Terceiro Secretário .....	294.000
<b>II — Magistério (Superior e Médio)</b>	
Professor Catedrático .....	547.500
Professor Adjunto ou Professor de Ensino Superior .....	511.500
Assistente de Ensino Superior .....	420.000
Instrutor de Ensino Superior .....	384.000
Professor de Ensino Secundário .....	384.000
Professor de Ensino Industrial Técnico .....	384.000
Professor de Ensino Industrial Básico .....	384.000
Professor de Ensino Agrícola Técnico .....	384.000
Professor de Ensino Agrícola Básico .....	384.000
Professor de Ensino Comercial (U.F.R.G.S.) .....	384.000
Professor de Práticas Educativas (quando de Educação Física ou de Canto Orfeônico) .....	384.000
Professor de Cursos Isolados vinculados ao Curso Superior de Biblioteconomia, da Biblioteca Nacional, ou ao Curso de Museus, do Museu Histórico Nacional .....	384.000
<b>III — Segurança Pública e Investigação</b>	
Delegado de Polícia Federal (D.F.S.P.) e Delegado de Polícia (P.D.F.) .....	547.500
<i>Observação: Os cargos em extinção, de Ministro de Assuntos Comerciais têm vencimentos idênticos aos fixados para os de Ministro de igual categoria da carreira de Diplomata.</i>	

TABELA "C"

Denominação	Valor Mensal
	Cr\$
Ministro de Estado, Ministro Extraordinário, Chefe do Gabinete Civil e Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Chefe do Serviço Nacional de Informações .....	1.551.500
Prefeito do Distrito Federal e Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública .....	1.277.500
Governador de Território .....	1.175.000
Secretário da Prefeitura do Distrito Federal .....	912.500
Chefe de Polícia do Distrito Federal .....	876.500
Secretário-Geral de Território .....	850.000
<i>Observação: As autoridades relacionadas acima não será concedida gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nem diárias pelo efetivo exercício em Brasília.</i>	

## TABELA "D"

Cargos da Magistratura, do Ministério Público Federal, do Serviço Jurídico da União e das Autarquias, e assemelhados

Denominação	Valor	
	Mensal	Cr\$
<b>ANEXO I</b>		
<i>Poder Judiciário</i>		
<i>a) Supremo Tribunal Federal</i>		
Ministro do Supremo Tribunal Federal .....	1.832.000	
<i>b) Tribunal Federal de Recursos</i>		
Ministro do Tribunal Federal de Recursos .....	1.296.500	
<i>c) Justiça Militar</i>		
Ministro do Superior Tribunal Militar .....	1.296.500	
Auditor-Corregedor .....	1.076.500	
Auditor de 2ª Entrância .....	967.500	
Auditor de 1ª Entrância .....	821.500	
<i>d) Justiça do Trabalho</i>		
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho .....	1.296.500	
Juiz de Tribunal Regional .....	1.222.500	
Juiz-Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento .....	967.500	
Juiz-Presidente Substituto .....	821.500	
<i>e) Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</i>		
Desembargador .....	1.222.500	
Juiz de Direito .....	967.500	
Juiz Substituto e Juiz de Registro Civil .....	821.500	
Auditor da Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros .....	912.500	
<i>f) Justiça Federal de 1ª Instância</i>		
Juiz Federal .....	967.500	
Juiz Federal Substituto .....	821.500	

## TABELA "D" - 2

Denominação	Valor	
	Mensal	Cr\$
<b>ANEXO II</b>		
<i>Tribunais de Contas</i>		
<i>a) Tribunal de Contas da União</i>		
Ministro do Tribunal de Contas da União .....	1.296.500	
Auditor junto ao Tribunal de Contas da União .....	967.500	
<i>b) Tribunal de Contas do Distrito Federal</i>		
Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	1.222.500	
Auditor junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	912.500	
<b>ANEXO III</b>		
<i>Ministério Público Federal</i>		
<i>a) Junto à Justiça Comum</i>		
Procurador-Geral da República .....	1.532.500	
Subprocurador-Geral da República .....	1.296.500	
Procurador da República de 1ª Categoria .....	821.500	
Procurador da República de 2ª Categoria .....	694.000	
Procurador da República de 3ª Categoria .....	584.900	
<i>b) Junto à Justiça Militar</i>		
Procurador-Geral da Justiça Militar .....	1.296.500	
Subprocurador-Geral .....	876.500	
Promotor de 1ª Categoria .....	821.500	
Promotor de 2ª Categoria .....	694.000	
Promotor de 3ª Categoria .....	584.900	
Advogado de Ofício de 2ª Entrância .....	511.500	
Advogado de Ofício de 1ª Entrância .....	456.500	
<i>c) Junto à Justiça do Trabalho</i>		
Procurador-Geral da Justiça do Trabalho .....	1.296.500	
Procurador do Trabalho de 1ª Categoria .....	821.500	
Procurador do Trabalho de 2ª Categoria .....	694.000	
Procurador-Adjunto .....	584.000	
<i>d) Junto ao Tribunal de Contas da União</i>		
Procurador-Geral .....	1.296.500	
Adjunto de Procurador .....	821.600	

## TABELA "D" - 3

Denominação	Valor	
	Mensal	Cr\$
<i>e) Junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal</i>		
Procurador-Geral .....	1.222.500	
Procurador-Adjunto .....	768.500	
<i>f) Junto à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</i>		
Procurador-Geral da Justiça .....	1.222.500	
Procurador .....	912.500	
Curador .....	821.500	
Promotor Público .....	730.000	
Promotor Substituto .....	639.000	
Defensor Público .....	511.500	
Promotor Junto à Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros .....	694.000	
Advogado de Ofício junto à Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros .....	639.000	
<b>ANEXO IV</b>		
<i>Serviço Jurídico da União</i>		
Consultor-Geral da República .....	1.532.500	
Consultor Jurídico e Procurador-Geral da Fazenda Nacional .....	1.095.300	
Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria .....	821.500	
Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria .....	694.000	
Procurador da Fazenda Nacional de 3ª Categoria .....	584.000	
Assistente Jurídico e Procurador do Ministério da Fazenda .....	821.500	
Auditor da Fazenda Nacional .....	694.000	
<b>ANEXO V</b>		
<i>Tribunal Marítimo</i>		
Juiz .....	967.500	
Procurador .....	821.500	
Adjunto de Procurador .....	694.000	
Advogado de Ofício .....	639.600	
<b>ANEXO VI</b>		
<i>Conselho Nacional de Economia</i>		
Membro .....	1.296.500	

## TABELA "D" — 4

Denominação

Valor

Mensal

Cr\$

## ANEXO VII

## Serviço Jurídico das Autarquias Federais e da Prefeitura do Distrito Federal

Procurador-Geral .....	985.000
Procurador de 1ª Categoria .....	821.500
Procurador de 2ª Categoria .....	694.000
Procurador de 3ª Categoria .....	584.000

**Observação:** Os cargos de Procurador da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e da Fundação Brasil Central (artigos 40 e 42 da Lei nº 4.242, de 1963) têm vencimentos iguais aos fixados no Anexo VII para a categoria correspondente.

## TABELA "E"

## TABELA DE SÓLDO

Pósto ou Graduação	Valor Mensal
	Cr\$
<b>1. Oficiais-Generais</b>	
General de Exército, Almirante-de-Esquadra e Tenente-Brigadeiro .....	459.000
General-de-Divisão, Vice-Almirante e Major-Brigadeiro .....	430.500
General-de-Brigada, Contra-Almirante e Brigadeiro .....	401.700
<b>2. Oficiais Superiores</b>	
Coronel e Capitão-de-Mar-e-Guerra .....	373.200
Tenente-Coronel e Capitão-de-Fragata .....	344.400
Major e Capitão-de-Corveta .....	315.900
<b>3. Capitães e Oficiais Subalternos</b>	
Capitão e Capitão-Tenente .....	287.100
Primeiro Tenente .....	258.600
Segundo Tenente .....	239.500
<b>4. Subtenentes, Suboficiais e Sargentos</b>	
Subtenentes e Suboficial .....	210.600
Primeiro-Sargento .....	191.400
Segundo-Sargento .....	172.200
Terceiro-Sargento .....	153.000
<b>5. Cabos, Soldados, Marinheiros e Taisfeiros</b>	
Cabo e Taisfeiro-Mór .....	114.900
Marinheiro, Soldado, Fuzileiro Naval, Taisfeiro de 1ª Classe, especializados, e Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe .....	84.000
Marinheiro, Soldado, Fuzileiro Naval e Taisfeiro de 1ª Classe, não especializados, e Soldado de 1ª Classe "A" .....	69.000
Marinheiro, Soldado, Fuzileiro Naval e Taisfeiro de 2ª Classe, especializados, e Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe .....	53.700

## TABELA "E" — 2

Pósto ou Graduação	Valor Mensal
	Cr\$
Marinheiro, Soldado, Fuzileiro Naval e Taisfeiro de 2ª Classe, não especializados, Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe, Soldado de 2ª Classe "A" e Soldado .....	38.250
Grumete .....	23.700
<b>6. Cabos e Soldados não Engajados</b>	
Cabo .....	38.250
Soldado, Soldado Recruta, Conscrito e Soldado de 2ª Classe "A" .....	15.900
<b>7. Praças Especiais e Alunos</b>	
Aspirante a Oficial e Guarda-Marinha .....	210.600
Cadete e Aspirante do último ano .....	57.800
Cadete e Aspirante .....	38.250
Aluno de C.P.O.R., N.P.O.R. e E.F.O.R.M. .....	38.250
Aluno de Escola de Formação de Sargento .....	23.100
Aluno do último ano de Escola Preparatória de Cadetes e de Colégio Naval .....	13.300
Aluno de Escola Preparatória de Cadetes e de Colégio Naval .....	11.700
Aluno de Escola Preparatória de Cadetes e de Colégio Naval .....	7.800
<b>8. Taisfeiros da Aeronáutica</b>	
Aprendiz de Marinheiro .....	145.500
Taisfeiro-Mór .....	130.200
Taisfeiro de 1ª Classe .....	114.900
Taisfeiro de 2ª Classe .....	114.900